

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 061/2024**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito Municipal **EVANDRO FARIAS MURA** e ao Diretor de Trânsito do Município para que fomente por meio de lei a exploração publicitária nas placas indicativas de nome de ruas e a concessão de exploração de serviços de publicidade através da instalação e manutenção à iniciativa privada. Indica ainda que também sejam feitas parcerias públicas privadas para que empresas usem os espaços públicos e explorem de forma onerosa a publicidade através da instalação de relógios ditais de praça com hora/temperatura/publicidades institucionais do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida indicação tem como objetivo melhorar a sinalização do município sem custos para a Municipalidade, através de parcerias com empresas privadas para instalar e dar manutenção à sinalização de trânsito, em troca de publicidade.

Inclusive segue anexo um projeto de lei que servirá de modelo para que o Município possa implantar a referida proposta.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de fevereiro de 2024

  
**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27/02/24

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
23 FEV. 2024  
PROT. Nº130  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)